



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 113/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 888/2022 em 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora **ALLYNNE COLARES TAVORA MODESTO**, matrícula nº. **3917**, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CONTADOR EDUCACIONAL-NS** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, relativa ao período aquisitivo de **2020/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 10 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS